



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente processo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino de Medicilândia, no interesse da secretaria municipal de educação. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
31167	ABOBRINHA <i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos Pegar de acordo com a safra.(produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>		500,000	QUILO		
49900	ACHOCOLATADO EM PÓ NATURAL <i>Especificação : achocolatado em pó, produto natural,contem açúcar, cacau e leite de fabricação artesanal sem conservantes e aditivos de boa qualidade.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,informação nutricional, data de fabricação e validade, embalagem plástica resistente contendo 300 Gr.</i>		1000,000	PACOTE		
31171	ALFACE. <i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos Pegar de acordo com a safra. Obs.: Unidade em pés. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>		15000,000	UNIDADE		
31176	BANANA. <i>Especificação : em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Pegar de acordo a Remessa de Merenda. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>		6000,000	DÚZIA		
22504	CORANTE EM PÓ REGIONAL. <i>Especificação : PRODUZIDO EM MEIO A AGRICULTURA FAMILIAR, SEM CONSERVANTE ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL CONTENDO 200G EM CADA EMBALAGEM. PEGAR DE ACORDO COM A REMESSA DE MERENDA.</i>		800,000	QUILO		
2545	CHEIRO VERDE		3000,000	MAÇOS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



	<i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda.</i>					
31188	COUVE.		3000,000	MAÇOS		
	<i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>					
851	FARINHA DE MANDIOCA		3000,000	QUILO		
	<i>Especificação : branca tipo 1, fina, seca, devendo ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem : - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 01 kg; - Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada com capacidade para até 30kg.</i>					
49925	FEIJO CARIOQUINHA NOVO TIPO 01		3500,000	QUILO		
	<i>Especificação : TIPO 01, CLASSE CARIOQUINHA, NOVO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS COM TEOR UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 01KG EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVEÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 04(QUARTO)MESES A PARTIR DA DATA DE INTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</i>					
31195	GELÉIA		800,000	QUILO		
	<i>Especificação : Produto natural, de fabricação artesanal sem conservantes e aditivos, de boa qualidade, com sabores de cacau, goiaba, banana, acerola, cajá. A embalagem DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO plástico resistente contendo 300 Gr. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>					
31196	LARANJA.		500,000	DÚZIA		
	<i>Especificação : fresca em dúzias, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.(Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>					
31200	MACAXEIRA.		1000,000	QUILO		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



	<i>Especificação : tipo branca ou amarela, fresca e sem, casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. Entregar sem casca e embalada. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>				
31201	MAMÃO..		1000,000	QUILO	
	<i>Especificação : em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>				
31202	MELANCIA.		2000,000	QUILO	
	<i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.</i>				
31204	MILHO VERDE.		800,000	DÚZIA	
	<i>Especificação : unidades com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>				
31205	PEPINO.		1000,000	QUILO	
	<i>Especificação : com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicitação do setor).</i>				
2356	PIMENTÃO		300,000	QUILO	
	<i>Especificação : ISENTO DE DEFORMIDADES, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INSENTA DE INFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO.</i>				
33813	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA		2000,000	QUILO	
	<i>Especificação : natural integral congelada, sabor goiaba, sem conservante e aditivos, embalagem contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional (no mínimo de 70% de polpa e o restante em água), data de fabricação, quantidade do produto. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>				
62390	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ		2000,000	QUILO	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



	<i>Especifica�o : natural integral congelada, sabor maracuj�, sem conservante e aditivos, embalagem contendo 1kg. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional (no m�nimo de 70% de polpa e o restante em �gua), data de fabrica�o, quantidade do produto. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>					
33815	POLPA DE FRUTA SABOR CACAU		2000,000	QUILO		
	<i>Especifica�o : natural integral congelada, sabor cacau, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional (no m�nimo de 70% polpa e o restante em �gua), data de fabrica�o, quantidade do produto. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>					
33821	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA		2000,000	QUILO		
	<i>Especifica�o : natural integral congelada, sabor acerola, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional (no m�nimo de 70% polpa e o restante em �gua), data de fabrica�o, quantidade do produto. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>					
33816	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA		2000,000	QUILO		
	<i>Especifica�o : natural integral congelada, sabor manga, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional (no m�nimo de 70% polpa e o restante em �gua), data de fabrica�o, quantidade do produto. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>					
33817	POLPA DE FRUTA SABOR CAJ�		2000,000	QUILO		
	<i>Especifica�o : natural integral congelada, sabor caj�, sem conservante e aditivos, embalagem contendo 1kg. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o e proced�ncia, informa�o nutricional (no m�nimo de 70% de polpa e o restante em �gua), data de fabrica�o, quantidade do produto. Pegar de acordo a Remessa de Merenda</i>					
31207	TOMATE.		3000,000	QUILO		
	<i>Especifica�o : em quilo, frutos com 60 a 70% de maturac�o climatizado, tamanho e colora�o uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturac�o mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de res�duos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente org�nicos e/ou agro ecol�gicos. (Produto deve ser entregue diretamente na escola de acordo com a solicita�o do setor).</i>					

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos a devida contrata o atrav s de processo de DISPENSA, da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

A aquisi o dos material de consumo acima elencados atender   s necessidades da merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educa o Infantil, Ensino Fundamental, M dio e Educa o de Jovens e Adultos da rede p blica de ensino, atendendo assim as 38 (Trinta e oito) escolas municipais s o elas: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisca Gomes, EMEF Evani Wagner, EMEI A Sementinha, EMEI O Gr ozinho, EMEIF Henrique Dantas, EMEF 13 de Maio, EMEF 15 de Novembro, EMEF  gua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



Limpa, EMEF Arco- Íris, EMEF Belo Horizonte, EMEF Benjamim Constant, EMEF Dom João VI, EMEF Dom Pedro II, EMEF Duque de Caxias I, EMEF Esperança Nova, EMEF Flores da Amazônia, EMEF Gaspar Vianna, EMEF Gonçalves Dias, EMEF Hélio Gueiros, EMEF Joaquim J. da Silva Xavier, EMEF Liberdade II, EMEF Luciene Dantas, EMEF Magalhães Barata, EMEF Marechal Castelo Branco, EMEF Marechal Rondon, EMEF Miguel Gustavo, EMEF N^a Senhora da Conceição, EMEF N^a Senhora das Graças, EMEF N^a Sr^a do Perpétuo Socorro, EMEF Nova Vida, EMEF Novo Oriente, EMEF Padre João Martins, EMEF Padre Oscar II, EMEF Preciosíssimo Sangue, EMEF Primavera, EMEF Rio de Ouro, EMEF Rui Barbosa, EMEF Santo Expedito, EMEF Tomé de Souza, EMEF Vitória Régia. Atendendo assim aproximadamente 6.125 (seis mil cento e vinte e cinco) alunos no turno da manhã, tarde e noite.

Trata-se de procedimento sobre a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros de alimentação, através da agricultura familiar rural, que se faz necessário, para atender a demanda da merenda escolar dos alunos matriculados nas trinta e oito escolas da rede municipal de ensino no turno da manhã, tarde e noite. Tem por finalidade fornecer e entregar o produto, nas escolas municipais de ensino.

3. DA LEGALIDADE

3.1. Chamada publica conforme a lei 11.947, de 16 de junho de 2009.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência se dará pelo fornecimento gêneros de alimentação, através da agricultura familiar rural, devendo a contratada está à disposição da contratante.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 - O valor estimado total da presente avença é de R\$ 423.960,10 (quatrocentos e vinte e três mil novecentos e sessenta reais e dez centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os gêneros alimentícios serão entregues:

a. Diariamente ou conforme solicitado, após da assinatura do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



7.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

7.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

7.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

11.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

11.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis; 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

11.4. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

11.5. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

11.6. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

WALLÁS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO